



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2171 , DE 19 DE junho DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de junho de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 108 12.368.0007.2025.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 340.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 340.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2171 , DE 19 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	01 01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 19	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 40	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05 01	FUNDEB	
Ficha: 70	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05 02	ENSINO	
Ficha: 73	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 89	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05 03	LIVRE	
Ficha: 113	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 118	12.368.0007.2029.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 132	08.241.0008.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 3

DECRETO Nº 2171 , DE 19 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 142	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 148	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 149	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 213	15.452.0012.2062.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 216	15.452.0012.2063.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 217	15.452.0012.2063.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-340.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2172 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1367

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$248.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.750,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	284	15.452.0012.1070.0000	Reforma e adequação do Complexo Aquático do Centro de Lazer	238.750,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 047	Reforma e Adequação (Centro de Lazer)	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	285	15.452.0012.1070.0000	Reforma e adequação do Complexo Aquático do Centro de Lazer	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Excesso:				238.750,00
				Fontes de Recurso
				05 81 238.750,00
Anulação:				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	146	08.244.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2172 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1367

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2173 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1372

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				324.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
286	10.301.0011.1072.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.19.16735		280.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 81
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 034	Emenda Estadual nº. 2020.19.16735		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
287	10.301.0011.1072.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.19.16735		44.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		280.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	280.000,00

Anulação:

02	05	03	LIVRE	
116	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPER		-44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-44.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2173 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1372

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2174 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1371

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				163.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
288	10.301.0011.1071.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.9.15467		130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 81
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 033	Emenda Parlam. Estadual nº. 2020.9.15467		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
289	10.301.0011.1071.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.9.15467		33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		130.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	130.000,00

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
54	28.846.0005.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS		-33.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2174 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1371

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2175 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1370

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
290	10.301.0011.2081.0000	Auxilio Financeiro aos Municipios	6.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000	
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 004	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		
291	10.301.0011.2081.0000	Auxilio Financeiro aos Municipios	4.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 000	
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 004	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	03	LIVRE	
116	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPER	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 393

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2175 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1370

Prefeito
